

Classificados/Publicações Legais

Editais/Atas/Súmulas

PROJUDI - Processo: 0005283-84.2025.8.16.0170 - Ref. mov. 144.1 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Eugenio Giongo)
07/11/2025: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO
3ª SECRETARIA DO CÍVEL DE TOLEDO - PROJUDI
Rua Almirante Barroso, 3202 - Fórum Juiz Vilson Bafão - Centro - Toledo/PR - CEP: 85.900-020
Fone: 45 3327-9254 - E-mail: tol-3vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO MURILO HENRIQUE BORGES DA ROCHA
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

CITAÇÃO de: MURILO HENRIQUE BORGES DA ROCHA, brasileiro, portador do RG nº 11.059.335-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 094.363.739-29.

PROCESSO: 0005283-84.2025.8.16.0170 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente EMPREV SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 49.173.608/0001-07, em trâmite na 3ª Secretaria do Cível da Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

OBJETIVO: Citar os executados para, em 03 (três) dias, pagarem o débito exequendo, acrescido das custas processuais e honorários advocatícios, conforme dispõe o artigo 829 do CPC, cientificando-o(a) ainda, de que poderá interpor Embargos à Execução, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do decurso do prazo do presente edital, independentemente de penhor ou caução, nos termos dos artigos 914, § 1º e 915 do CPC. Científico-o(a) ainda, que lhe é facultado, no prazo de embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, custas processuais e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante do débito em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de mora de 1% ao mês, conforme autoriza o artigo 916, caput, § 3º e § 5º do CPC. Sendo deferido o pedido, ficará suspensa a execução, contudo, na hipótese de indeferimento a execução prosseguirá, mantendo-se o depósito. Fixados os honorários advocatícios no valor equivalente a 10% do valor do débito conforme dispõe o artigo 827, caput do CPC, os quais serão reduzidos pela metade, na hipótese do executado efetuar o pagamento do débito no prazo de 03 (três) dias, conforme preceitua o parágrafo 1º desse dispositivo legal.

ALEGACÕES DA EXEQUENTE: "Processo Judicial: 0005283-84.2025.8.16.0170 Juízo: 3ª Vara Cível da Comarca de Toledo - PR Natureza da Ação: Ação de Execução de Título Extrajudicial. Exequente (Credor): EMPREV SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.173.608/0001-07. Executado (Devedor): MURILO HENRIQUE BORGES DA ROCHA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.363.739-29. Objeto da Execução: Cobrança de dívida decorrente de Cédula de Crédito Bancário (CCB). O Executado, após a concessão do crédito, não quitou nenhuma das parcelas, o que resultou no vencimento antecipado da dívida. Valor da Execução: O valor total do débito em execução, conforme cálculo juntado em 03/11/2025 no processo, é de R\$ 19.533,37 (dezenove mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos). Decisão Judicial (Mov. 14.1 - 23/04/2025): O Juízo da 3ª Vara Cível de Toledo deferiu a inicial e determinou a citação do Executado para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do débito exequendo, acrescido de custas processuais e honorários advocatícios, fixados inicialmente em 10% sobre o valor do débito."

VALOR DA CAUSA: R\$ 16.661,35 (dezesseis mil seiscientos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), em 15/04/2025.

ADVERTÊNCIA - Artigo 829 do CPC: "O executado será citado para pagar a dívida no prazo de 3 (três) dias, contado da citação". § 1º "Do mandado de citação constará, também, a ordem de penhora e a avaliação a serem cumpridas pelo oficial de justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado". **Artigo 257, IV do CPC:** "(...) será nomeado curador especial em caso de revelia". E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste juízo e publicado na forma da Lei.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. Todos os pedidos formulados em Juízo tramitarão por meio eletrônico (artigo 180 do CN). O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Documentos devem ser anexados em formato digital em arquivos com no máximo 4MB cada.

PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu, Amanda Zuffo Werlang, estagiária, o digitei e subscrevi.

Eugênio Giongo
Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.6R3.259YU.LV6ZW.SL4BR



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
Agente Delegado: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, CEP: 85900-020, Fone (45) 3055-4080
E-mail: toledoregistroimoveis@oficio@hotmail.com
Site: www.lsritledo.com.br

Edital de Registro do Loteamento
PARQUE RESIDENCIAL SÃO JOSÉ

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos,
Escrevente e Substituto do 1º Serviço de Registro de
Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da lei.

Faz saber, a todos os interessados que: EIDT, BERTICELLI & CIA LTDA, CNPJ 33.070.310/0001-31, com sede à Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 1567, Sala 02, Centro, Toledo-PR, representada por seu sócio, DEPOSITOU neste 1º Serviço de Registro de Imóveis, localizado à Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, os documentos exigidos pela Lei nº 6.766/79, para o registro do Loteamento que denominar-se-á: **PARQUE RESIDENCIAL SÃO JOSÉ**, o qual terá acesso pelas Ruas e Avenidas: Amabile Vanzella Rigo, Zélia Bordignon, Anne Russ, Jonah Hussein Ali Mohd Rabah, Celso Bordignon, Américo Galante, Henrique Eidt, Nelson de Freitas, Alfredo Amândio Duarte, Marlene de Fátima da Silva Schiavinato, e que será implantado sobre a CHÁCARA Nº 203 (duzentos e três), com a área de 280.050,00m² (duzentos e oitenta mil e cinquenta metros quadrados), oriunda do Lote Rural nº 65.A/66.B, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as confrontações constantes na Matrícula nº 73.251, deste Serviço Imobiliário. O Loteamento será composto por: a) 23 (vinte e três) quadras, com as seguintes numerações: 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze), 15 (quinze), 16 (dezesseis), 17 (dezessete), 18 (dezoito), 19 (dezenove), 20 (vinte), 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco), 26 (vinte e seis), 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove), 30 (trinta) e 31 (trinta e um), que, juntas, terão uma área total de 192.693,60m² e serão assim constituídas: a.1) 580 (quinhentos e oitenta) lotes urbanos; a.2) 03 (três) áreas Institucionais; a.3) 02 (duas) áreas de Reserva Florestal 01 e 02; a.4) 02 (duas) áreas de Preservação Permanente 01 e 02; a.5) 10 (dez) ruas/avenidas, com as seguintes denominações: Rua Amabile Vanzella Rigo - Trecho 01, Rua Amabile Vanzella Rigo - Trecho 02, Rua Zélia Bordignon - Trecho 01, Rua Zélia Bordignon - Trecho 02, Rua Anne Russ - Trecho 01, Rua Anne Russ - Trecho 02, Rua Anne Russ - Trecho 03, Rua Jonah Hussein Ali Mohd Rabah, Rua Celso Bordignon - Trecho 01, Rua Celso Bordignon - Trecho 02, Rua Celso Bordignon - Trecho 03, Rua Celso Bordignon - Trecho 04, Rua Américo Galante - Trecho 01, Rua Américo Galante - Trecho 02, Rua Américo Galante - Trecho 03, Rua Américo Galante - Trecho 04, Rua Henrique Eidt, Rua Nelson de Freitas, Avenida Alfredo Amândio Duarte - Trecho 01, Avenida Alfredo Amândio Duarte - Trecho 02, Avenida Alfredo Amândio Duarte - Trecho 03, Avenida Alfredo Amândio Duarte - Trecho 04, Avenida Marlene de Fátima da Silva Schiavinato, que, juntas, terão uma área total de 87.356,40m². O Loteamento foi aprovado pelo Município de Toledo, através do Decreto Municipal nº 1.437, de 21/03/2025, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 4.288 (Extraordinária), de 24/03/2025 e Ratificado através do Decreto nº 1.666, de 30/10/2025, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 4.525, de 31/10/2025. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Toledo-PR, 12 de novembro de 2025.

PAULO RICARDO DE FREITAS LOPES DOS SANTOS
Escrevente e Substituto



CROQUI DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SÃO JOSÉ

CNPJ: 33.070.310.0001-31

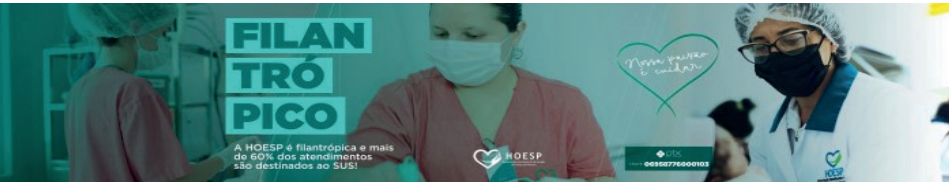
PROPRIETÁRIO: EIDT, BERTICELLI & CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA ANNE RUSS, S/N, CHÁCARA Nº 203, ORIUNDA DO LOTE RURAL Nº 65.A/66.B DO 3º PERÍMETRO DA FAZENDA BRITÂNIA, TOLEDO (PR)



Toledão, o clube da família!

(45) 3378-3044 (45) 98823-7694 <http://www.toledao.rec.br/> /ClubeToledao



(45) 99119-5657
(45) 3277-0063

